



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 003/2017

João Pessoa, 10 de março de 2017

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000-3528/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor **SILVIO LUCAS DA SILVA**, Matrícula - 201259214, Técnico Judiciário, lotado na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão de sua participação na 52ª Reunião de Trabalho do CONEMATRA, à realizar-se no dia 16 de março do ano em curso, na cidade de São Luís - MA, conforme Protocolo TRT n. 3235/2017

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

Paulo Henrique Tavares da Silva
Juiz Vice-Diretor da EJUD 13